



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO
GERÊNCIA DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS - DIN/GAI

TERMO DE REFERÊNCIA – TR DIN/GAI Nº 07/2023

**AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CFTV COM INSTALAÇÃO
PARA AS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE DO SERVIDOR
MUNICIPAL, CRECHE INSTITUCIONAL OSCAR NIEMAYER
E CENTRAL DE ATENDIMENTO DO PREVI-RIO.**

CONTRATANTE:

**PREVI-RIO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

DIN/GAI

1



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>



PVRPRO202308420V01

SIGA 



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO
GERÊNCIA DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS - DIN/GAI

ÍNDICE

1. OBJETO	03
2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.....	08
3. CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.....	09
4. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.....	09
5. VISITA TÉCNICA LICITAÇÃO.....	09
6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	10
7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	12
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	12
9. DA SUBCONTRATAÇÃO	13
10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA	13
11. QUALIFICAÇÃO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA – PARCELA MAIOR RELEVÂNCIA	13
12. ANEXOS	13

DIN/GAI

2



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
 Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>



PVRPRO202308420V01

SIGA 



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO
GERÊNCIA DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS - DIN/GAI

1. DO OBJETO

- 1.1** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de sistema de monitoramento por câmeras de segurança (CFTV), para atender necessidades dos imóveis do PREVI-RIO: Clube do servidor Municipal, Creche Institucional Dr. Paulo Niemayer e Central de Atendimento, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

TABELA 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	CATMAT	Quantidade
1	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 03 equipamentos de sistemas de monitoramento por câmeras de segurança (CFTV) , para atender necessidades dos imóveis do PREVI-RIO: Clube do servidor Municipal (16 câmeras), Creche Institucional Dr. Paulo Niemayer (13 câmeras) e Central de Atendimento (05 câmeras), quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	material	445221	01

Atenção: Haverá um único item na licitação e o mesmo englobará o fornecimento e instalação de 3 sistemas de CFTV. Desta forma, o fornecedor deverá realizar seu lance compreendendo todos os equipamentos e a instalação do equipamento.

TABELA 2 - DETALHAMENTO DO MATERIAL

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário durante o período de garantia dos equipamentos e materiais:

Especificação	Clube do Servidor	Creche	Central de Atendiment o
SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV COMPONENTES: DVR 16 Canais (16 canaisBNC + 2 canais IP ou 18 canais IP no modoNVR) Tipo Sistema: Gravação Digital Aplicação: Sistema De Segurança Características Adicionais: Gravação Com Resolução De Até 6 Megapixels,compatível com as tecnologias: HDCVI +	01 UNID	01 UNID	-

DIN/GAI

3



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
 Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>



PVRPRO202308420V01

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO
GERÊNCIA DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS - DIN/GAI

AHD + HDTVI + Analógica + IP; Resolução mínima de saída (em pixels): 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI/VGA), 800x600 (BNC); conexão de HD SATA (não acompanha HD); no mínimo 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps), 02 conexão USB; sistema de detecção de movimento (pessoas e veículos). Acompanha software livre gratuito (sem cobrança de mensalidade ou anuidade) para computador, smartphone (IOS e Android) e tablet para visualização/edição dos vídeos e configuração do equipamento. Acompanha fonte de alimentação, manual do usuário e certificado de garantia mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação) Referência: Igual, similar ou superior a equipamento marca Intelbrás, modelo MHDX 1216.			
SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV COMPONENTES: DVR 8 Canais (8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR) Tipo Sistema: Gravação Digital Aplicação: Sistema De Segurança Características Adicionais: Gravação Com Resolução De Até 6 Megapixels, compatível com as tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP; Resolução mínima de saída (em pixels): 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI/VGA), 800x600 (BNC); conexão de HD SATA (não acompanha HD); no mínimo 1 conexão RJ45 (10/100 Mbps), 02 conexão USB; sistema de detecção de movimento (pessoas e veículos). Acompanha software livre gratuito (sem cobrança de mensalidade ou anuidade) para computador, smartphone (IOS e Android) e tablet para visualização/edição dos vídeos e configuração do equipamento. Acompanha fonte de alimentação, manual do usuário e certificado de garantia mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. Referência: Igual, similar ou superior a equipamento marca Intelbrás, modelo MHDX 1208.	-	-	01 UNID
CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA FULL COLOR Tipo Sensor: CMOS 1/2.8" Resolução Horizontal: 1920 pixels Resolução Vertical: 1080 pixels Características Adicionais: Formato Bullet, Resolução Full Hd com Infravermelho; Lente de 3.6 mm; Ângulo de visão horizontal: 91° (mínimo); Ângulo de visão vertical: 50° (mínimo); alcance mínimo	16 UNID	13 UNID	-

DIN/GAI

4



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>



PVRPRO202308420V01

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO
GERÊNCIA DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS - DIN/GAI

noturno de 40 metros; grau de proteção mínimo IP67; Formato do vídeo: NTSC/PAL(mínimo); Protocolos de vídeo de mínimo HDCVI/AHD-M/HDTVI; Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea. Cor da imagem: Colorida Acompanha fonte de alimentação, manual do usuário e certificado de garantia mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. Referência: Igual, similar ou superior a equipamento marca Intelbrás, modelo VHD 3240 FULL COLOR			
CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA Tipo Sensor: CMOS 1/2.8" – 1 Megapixel Resolução Horizontal: 1280 pixels Resolução Vertical: 720 pixels Características Adicionais: Formato Dome, Resolução HD com Infravermelho; Lente de 2.8 mm; Ângulo de visão horizontal: 109° (mínimo); Ângulo de visão vertical: 61° (mínimo); alcance mínimo noturno de 20 metros; grau de proteção mínimo IP67; Formato do vídeo: NTSC(mínimo); Protocolos de vídeo de no mínimo MultiHD – HDCVI, AHD-M, HDTVI, Analógico; Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea. Cor da imagem: Colorida Acompanha manual do usuário e certificado de garantia mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. Referência: Igual, similar ou superior a equipamento marca Intelbrás, modelo VHD 1120	-	-	05 UNID
POWER BALUN DE ALIMENTAÇÃO E VÍDEO PARA 16 CANAIS: Compatível com tecnologia analógica e IP; Kit composto por Power Balun com fonte alimentação interna, Baluns para conexão na câmera, suporte para fixação no Rack de 19. Indicado para conduzir alimentação e sinal de vídeo para câmeras distantes até 300 metros através de cabo UTP CAT5e ou CAT6; Fonte chaveada interna bivolt; Entrada com conectores RJ45 (transmite alimentação e recebe sinal de vídeo); Entrada auxiliar com conectores RJ45 e função 4 em 1 para sinal de vídeo (transmite sinal de 4 câmeras através de 1 cabo UTP); LED indicativo de alimentação e proteção; Saída de alimentação com proteção individual contra sobrecarga através de fusível rearmável PTC; Compatível com câmeras analógicas, Multi-HD, HDCVI, HDTVI e AHD, tanto em 720p (HD) quanto em 1080p (Full HD); Alimentação de entrada de 100 a 240 VAC 50/60 Hz (Full Range);	01 UNID	01 UNID	-

DIN/GAI

5



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>



PVRPRO202308420V01

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO
GERÊNCIA DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS - DIN/GAI

Acompanha manual do usuário e certificado de garantia mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. Incluso Baluns na mesma quantidade de portas do equipamento. Similar igual ou superior ao modelo de mercado Intelbrás VB 3016 WP			
POWER BALUN DE ALIMENTAÇÃO E VÍDEO PARA 8 CANAIS: Compatível com tecnologia analógica e IP; Kit composto por Power Balun com fonte alimentação interna, Baluns para conexão na câmera, suporte para fixação no Rack de 19. Indicado para conduzir alimentação e sinal de vídeo para câmeras distantes até 300 metros através de cabo UTP CAT5e ou CAT6; Fonte chaveada interna bivolt; Entrada com conectores RJ45 (transmite alimentação e recebe sinal de vídeo); Entrada auxiliar com conectores RJ45 e função 4 em 1 para sinal de vídeo (transmite sinal de 4 câmeras através de 1 cabo UTP); LED indicativo de alimentação e proteção; Saída de alimentação com proteção individual contra sobrecarga através de fusível rearmável PTC; Compatível com câmeras analógicas, Multi-HD, HDCVI, HDTVI e AHD, tanto em 720p (HD) quanto em 1080p (Full HD); Alimentação de entrada de 100 a 240 VAC 50/60 Hz (Full Range); Acompanha manual do usuário e certificado de garantia mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. Incluso Baluns na mesma quantidade de portas do equipamento. Similar igual ou superior ao modelo de mercado Intelbrás VB 3008 WP	-	-	01 UNID
DISCO RÍGIDO. Padrão Sata com interface mínima de 6 Gb/s, cache mínimo de 64mb; capacidade mínima de 02 TB ; Velocidade de rotação mínima 7.200 rpm; compatível para instalação em DVR (sistema de CFTV) e capacidade de trabalho 24x7. Suporta até 64 câmeras	01 UNID	01 UNID	01 UNID
MONITOR 22" ou superior Para que seja utilizado para visualizar imagens gravadas diretamente no DVR quando necessário.	01 UNID	01 UNID	01 UNID
MOUSE Para que seja utilizado para visualizar imagens gravadas diretamente no DVR quando necessário.	01 UNID	01 UNID	01 UNID
CABO REDE COMPUTADOR Material Revestimento: PVC - Cloreto De Polivinila Anti-Chama Material Condutor: 100% Cobre Bitola	800 m	600 m	150 m

DIN/GAI

6



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
 Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>



PVRPRO202308420V01

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO
GERÊNCIA DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS - DIN/GAI

Condutor: 24 WG Tipo Condutor: Par TrançadoTipo Cabo: 4 Pares Cor: Preto Padrão Cabeamento: Utp-5e Características Adicionais: AWG, UTP ExtraCategoria: 5e Aplicação: Conexão sistema CFTV			
PATCH PANEL Categoria: 5e Portas: 24 UN Tipo Portas: Rj-45 Características Adicionais: Altura 1u (Padrão Rack 19") Aplicação: Rede De Comunicação DeDados	01 UNID	01 UNID	01 UNID
GAIOLA DE PROTEÇÃO DE CÂMERA BULLET Material: Aço Carbono Aplicação: Proteção De Câmera do TipoBullet Características Adicionais: Incluso Acessórios De Fixação E Porta Cadeado Tipo: Gaiola De Proteção Acabamento: Pintura Epóxi Formato: Retangular ou quadrado	05 UNID	02 UNID	-
CONECTOR Tipo: Macho Aplicação: Cabo De Rede Categoria: 6 Padrão: Rj45	Conforme a necessidade na instalação	Conforme a necessidade na instalação	Conforme a necessidade na instalação
ELETRODUTO Material: Aço Galvanizado Zincado Tipo: Rígido Bitola: 3/4 POLCor: Cinza Tratamento Superficial: Galvanizado Tipo Fixação: Roscado Características Adicionais: Leve,Isento De Rebarbas Internas. Normas Técnicas: NBR 13057/93, NBR5624/93, NBR 8133 Comprimento: conforme a necessidade	Conforme a necessidade na instalação	Conforme a necessidade na instalação	Conforme a necessidade na instalação
CURVA ELETRODUTO Angulação: 90° Material: Aço Tratamento Superficial: GalvanizaçãoTipo: Leve Normas Técnicas: NBR 6943 Aplicação: Instalação Elétrica Diâmetro Nominal: 3/4 POL	Conforme a necessidade na instalação	Conforme a necessidade na instalação	Conforme a necessidade na instalação
LUVA ELETRODUTO Material: Aço Tratamento Superficial: Galvanizado Tipo: Leve Tipo Fixação: Roscável Bitola: 3/4 POL	Conforme a necessidade na instalação	Conforme a necessidade na instalação	Conforme a necessidade na instalação

DIN/GAI

7



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
 Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>



PVRPRO202308420V01

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO
GERÊNCIA DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS - DIN/GAI

BRAÇADEIRA ELETRODUTO Material: Alumínio Bitola: 3/4 POL Tipo: Cunha Aplicação: Fixação De Eletrodutos Características adicionais: incluso cunha, parafuso de fixação e bucha de nylon para fixação	Conforme a necessidade na instalação	Conforme a necessidade na instalação	Conforme a necessidade na instalação
INSTALAÇÃO DE CÂMERA E EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA Valor unitário por cada câmera /ponto instalado.	16 unid	13 unid	05 unid

- 1.1.1 Os produtos ofertados deverão possuir especificações iguais, similares ou superiores ao exigido acima, sob pena de desclassificação;
- 1.1.2 Com intuito de agilizar o processo de análise das propostas, após a fase de lances, as empresas proponentes poderão enviar junto com a proposta, os catálogos, folders ou documento similar, capaz de comprovar as especificações dos produtos ofertados;
- 1.1.2.1 Caso a empresa classificada em primeira colocação após a fase de lances, não tenha anexado os documentos previstos no item acima, poderá ser solicitado o catálogo, folder ou documento equivalente dos produtos ofertados, com intuito de conferir as especificações dos produtos ofertados com as especificações exigidas neste Termo. Caso a empresa não cumpra o exigido, sua proposta poderá ser recusada/desclassificada.
- 1.2 O prazo de vigência da contratação, será de 03 meses contados a partir da sua assinatura.
- 1.3 O critério de julgamento adotado deverá ser o menor preço por lote/grupo.
- 1.4 As quantidades de cabeamento e eletrodutos constantes neste Termo de Referência são estimadas e foram definidas conforme necessidade de instalação nos 3 locais indicados (Clube do Servidor, Creche institucional e Central de Atendimento). Caso haja a possibilidade dos cabos serem passados embutida pelo forro de gesso do local, a empresa contratada deverá entrar em contato com o PREVI-RIO para que seja decidido qual a melhor alternativa a ser executada.
- 1.5 Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e em razão do valor estimado dos itens da licitação ser inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que se enquadrem no conceito legal de microempresa e empresa de pequeno porte.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de segurança e preservação do patrimônio contra furtos, violações, depredações e atos do gênero 24 horas por dia.
- 2.2. Os prédios das unidades são expostos e apresentam vulnerabilidades, o que coloca em risco a integridade dos bens imóveis e materiais permanentes.
- 2.3. Os itens que compõem o sistema de monitoramento deverão ter o seu fornecimento realizado apenas por uma empresa, tendo em vista a necessidade de facilitar o funcionamento, monitoramento e responsabilização, como também evitará incompatibilidades técnicas e

DIN/GAI

8



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>



PVRPRO202308420V01

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO
GERÊNCIA DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS - DIN/GAI

operacionais entre itens de empresas e marcas diferentes, que porventura vierem a ocorrer.

2.4. Os benefícios vislumbrados com a implantação de segurança eletrônica com o monitoramento eletrônico justificam, sob o aspecto do ambiente monitorado, a existência por si só de um sistema de controle, o que desencoraja possíveis tentativas de violação à segurança dos locais e, via de regra, colabora para que servidores e prestadores de serviço que circulam pelo ambiente passem a observar com mais rigor as regras e padrões de segurança definidos para cada local, inibindo a ação de invasores, de predadores e pessoas mal intencionadas.

2.5. Facilita o trabalho de pronta resposta (polícia e GM), fornecendo pormenores do incidente ou violação da segurança que esteja ocorrendo no local monitorado;

2.6. Torna mais eficiente o monitoramento e fiscalização dos procedimentos de segurança praticados por funcionários e prestadores de serviços.

3. CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS

3.1. Os serviços e equipamentos que compõem o objeto deste Termo de referência, são de natureza comum por terem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste termo de referência, e por conter especificações usuais de mercado, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

4. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os serviços de instalação e fornecimento serão executados de forma integral, em pedido único após assinatura do contrato.

4.2. O prazo máximo para início da execução dos serviços será de 10 (dez) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/Ordem de serviço e nos locais e endereços indicados na mesma. Os serviços de instalação deverão ser entregues no prazo máximo de 45 dias após início da execução;

4.3. Os fornecedores terão o prazo máximo para iniciar os serviços, contados após o recebimento da Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento, para a efetivação da entrega e instalação dos produtos, livres de quaisquer outros encargos, sejam fretes, taxa de descargas, embalagens, etc. Os prazos de entrega obedecerão ainda às regras abaixo:

4.4. Considera-se como data do recebimento da ordem de serviço/compra:

a) o primeiro dia útil seguinte ao do envio do e-mail atualizado e cadastrado na proposta do proponente;

4.5. Os produtos deverão ser instalados e entregues devidamente embalados em suas embalagens originais, nos seguintes endereços:

- **CENTRAL DE ATENDIMENTO DO PREVI-RIO:** Rua Afonso Cavalcanti , 455 – Prédio Anexo – Térreo- Rio de Janeiro- RJ
- **CRECHE INSTITUCIONAL OSCAR NIEMAYER:** Rua Afonso Cavalcanti , S/N – Térreo- Rio de Janeiro- RJ
- **CLUBE DO SERVIDOR:** Rua Ministro Hélio Beltrão, 100 – Cidade Nova - RJ

5 – VISITA TÉCNICA

5.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o fornecedor poderá realizar

DIN/GAI

9



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
 Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>



PVRPRO202308420V01

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO
GERÊNCIA DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS - DIN/GAI

vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, até 3 dias antes da data de realização do certame, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 10 horas às 16 horas. A visita deverá ser agendada pelo email compra_previrio@rio.rj.gov.br com cópia para licitaprevirio@hotmail.com.

- 5.1.2 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.
- 5.1.3 Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.2 Na opção da não realização da vistoria, a Empresa deverá apresentar uma declaração de que possui pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços, e de suas peculiaridades, não podendo alegar futuramente desconhecimentos das condições do local, em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos. A presente declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação.

5.3 Caso a empresa opte por realizar a vistoria, deverá apresentar Declaração de Vistoria fornecida pelo PREVI-RIO, que informe sobre o comparecimento e vistoria aos locais onde serão executados os serviços, devendo conter ainda informação de que tomou conhecimento de todos os detalhes que se farão necessários à apresentação de sua proposta. A presente declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação.

5.4 A vistoria prévia representa direito do licitante e não sua obrigação, amparado pela razoabilidade, conforme se depreende do trecho do voto do Ministro Relator do Acórdão 409/2006 TCU – Plenário1

6- DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1 O procedimento de instalação de câmeras deverá ser iniciado com a visita técnica da empresa contratada nos locais de instalação, para conferência dos locais de instalação de cada ponto de equipamento, bem como a estimativa da quantidade de materiais de consumo e ferramentas necessários para instalação;
- 6.2 Após a visita, a empresa iniciará o processo de aquisição dos equipamentos e materiais para instalação do sistema de CFTV.
- 6.3 Deverão estar inclusos nos valores do objeto os seguintes custos diretos e indiretos: Transporte, carga, descarga, impostos, pequenas peças necessárias para instalação, tais como abraçadeiras plásticas para instalação, caso seja necessário.
- 6.4 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todas as ferramentas, equipamentos e materiais necessários para execução dos serviços;
- 6.5 Os funcionários responsáveis pela execução dos serviços deverão ser capacitados para executar os serviços inerentes ao objeto do presente termo, devendo executar os serviços devidamente uniformizados e com equipamentos de proteção individuais previstos na legislação para sua

DIN/GAI

10



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
 Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>



PVRPRO202308420V01

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO
GERÊNCIA DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS - DIN/GAI

atividade.

6.6 A contratada deverá disponibilizar software livre gratuito ou com licença vitalícia (sem cobrança de mensalidade ou anuidade) para computador, smartphone (IOS e Android) e tablet para visualização/edição dos vídeos, bem como a configuração do equipamento;

6.6.1 As versões de software instaladas deverão possuir licença para utilização simultânea de todas as câmeras adquiridas, em sua capacidade máxima. Além disso, independentemente da versão do software instalada na sede do PREVI-RIO, para que sejam atendidas as funcionalidades de gerenciamento previstas neste Edital e em seus Anexos, deverão ser fornecidas licenças que possibilitem a visualização em tempo real e/ou mediante busca, das imagens geradas por todas as câmeras instaladas, considerando o número máximo de câmeras de todos os tipos prevista neste Edital e em seus Anexos, sem custo adicional;

6.6.2 A contratada ainda deverá realizar treinamento básico dos servidores do órgão do sistema de visualização/edição dos vídeos, bem como a configuração do equipamento;

6.7 Os serviços de instalação deverão ser realizados em dias úteis, entre as 10 h e 17 h, exceto se houver acordo de horário alternativo com a fiscalização.

6.8 A instalação das câmeras e equipamentos deverá ser feita de modo a permitir a perfeita fixação e posicionamento para atendimento das necessidades de identificação das imagens, e detecção de acesso não autorizado.

6.9 Todos os equipamentos ou softwares necessários à contratação deverão ser novos e de primeiro uso e não constar, no momento da apresentação da proposta, em listas de end of sale, end of support ou end of life do fabricante, ou seja, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida, devendo estar em linha de produção do fabricante.

6.10 A CONTRATADA fornecerá garantia dos produtos contra defeitos de fabricação e funcionamento pelo prazo de no mínimo 01 (um) ano, ou aquele fornecido pelo fabricante, constante de seus manuais, prevalecendo o maior prazo, que será contado a partir da data de recebimento e aceitação feita pelo PREVI-RIO;

6.11 Os serviços executados terão um prazo de garantia mínima de 06 (seis) meses;

6.12 Nos equipamentos ou sistemas que se encontrem em período de garantia os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia e autorização expressada CONTRATANTE;

6.12.1 No caso de peças, equipamentos ou serviços cobertos por garantia de terceiros ou fabricantes, a CONTRATADA deverá diligenciar junto à assistência técnica responsável pela garantia, comunicando o fato por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, à fiscalização do PREVI-RIO;

6.12.2 Ficando constatado que o problema do equipamento sob garantia decorre de defeito

DIN/GAI

11



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
 Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>



PVRPRO202308420V01

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO
GERÊNCIA DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS - DIN/GAI

de fabricação, a CONTRATADA comunicará o fato ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante emissão de Laudo Técnico, assinado pelo técnico responsável pela condução dos serviços, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;

6.13 Durante o prazo de garantia dos equipamentos será atribuída à CONTRATADA a responsabilidade por eventuais procedimentos ou omissões que contribuam para extinção da garantia determinada pelo fabricante.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

- 7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1 efetuar a entrega e execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

DIN/GAI

12



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
 Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>



SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO
GERÊNCIA DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS - DIN/GAI

- 8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;e
- 8.1.7 manter atualizados durante a execução dos contratos os dados de contato, tais como telefone, e-mail, endereço, etc.

9 – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

10 – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 - QUALIFICAÇÃO - RESPONSABILIDADE TÉCNICA – PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

- As empresas participantes da licitação deverão apresentar:
 - a) Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome da licitante, relativo à execução de serviço semelhante/similar ao objeto do presente TR.
- A parcela de maior relevância e valor significativo desta contratação se refere a execução de projetos de sistemas de geração de energia fotovoltaica.

12 - ANEXOS

Anexo I – Planta baixa Clube do Servidor
 Anexo II – Planta baixa Creche Institucional Oscar Niemayer
 Anexo III – Planta baixa Central de atendimento

PREVI-RIO DIN-GAI /CASS
Em 16 de agosto de 2023.

DIN/GAI

13



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
 Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>



SIGA

Anexo I – Clube do Servidor



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>



PVRPRO202308420V01

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**
GUARDA MUNICIPAL

Proc. 01953362/19

Fls.34

Data: 22/10/2019

Rub.

DDT _____ CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO

Resposta ao despacho ref.: proc. nº 019533622019

Prezado Sr. Chefe de Gabinete,

Atendendo ao despacho exarado por V.S.^a, encaminho-vos o projeto de monitoramento de câmeras de segurança para o Clube dos Servidores. Segue em anexo, relatório contendo a descrição dos locais de instalação dos dispositivos de videomonitoramento, relação dos equipamentos necessários para o serviço, fotos dos pontos estratégicos tendo em vista as necessidades e as vulnerabilidades do local, bem como o croqui com o projeto finalizado.

Segue para providências e/ou medidas que julgar necessárias.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2019.

Respeitosamente,

Ednei de Oliveira Luna
Insp. Regional - Mat. 631.991-9/851.821-9
Diretor de Desenvolvimento Tecnológico - DDT



Autenticado digitalmente por FABIO LUIZ LOPES FERREIRA.
Documento Nº: 31884.331902-3932 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=31884.331902-3932>



PVRPRO202102184V01

SIGA



PVRPRO202308420V01

SIGA



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
GUARDA MUNICIPAL

Proc. 01953362/19

Fls.35

Data: 22/10/2019

Rub.

Do: GM Oliveira mat. 6317212 e GM Arthur mat. 640 402- 9 / DDT/CTE.
Ao: Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico / DDT

PROJETO CAMERAS CLUB SERVIDORES

Em atenção ao processo nº 019533622019, apresento o projeto de câmeras para o clube dos servidores, com o objetivo de um monitoramento presencial e a distância do ambiente solicitado. Tendo em vista as necessidades e as vulnerabilidades do local, sugerimos a instalação de 16 câmeras em pontos estratégicos, citados na página 04, além de uma central de monitoramento interno para uso do vigia no local e uma central externa para apoio.

RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE SEGURANÇAS:

- Fachada externa com facilidade de acesso devido a blocos vazados e estrutura de madeira que funciona praticamente como escada;
- 3 janelas externas voltadas para rua sem grade;
- Muro baixo com enorme facilidade de acesso;
- Área interna com pouca visibilidade devido a vegetação e iluminação precária;
- Muro dos fundos colado a uma pequena comunidade de casas;
- Cerca elétrica desativada;
- Inexistência de sensores de presença;
- Baixo efetivo no local;
- Falta de segurança armada no local;
- Inexistência de concertinas para dificultar o acesso;
- Inexistência de câmeras.



Luiz Antonio Augusto da Silva
Gerente de Telecomunicações
Mat. 633.113-4 / 633.661-4



Autenticado digitalmente por FABIO LUIZ LOPES FERREIRA.
Documento Nº: 31884.331902-3932 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=31884.331902-3932>



PVRPRO202102184V01

SIGA



PVRPRO202308420V01



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>

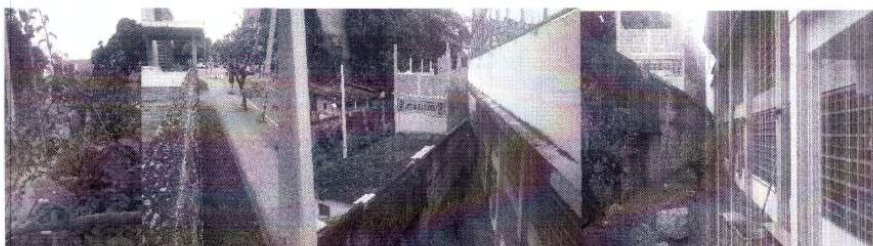
SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
GUARDA MUNICIPAL

Proc. 01953362/19 Fls.36
Data: 22/10/2019 Rub.

Fotos das vulnerabilidades do local:



DDT
Divisão de Desenvolvimento Tecnológico

Luiz Antonio Machado da Silva
Chefe de Comunicações
Mat. 631.139-4



Autenticado digitalmente por FABIO LUIZ LOPES FERREIRA.
Documento Nº: 31884.331902-3932 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=31884.331902-3932>



PVRPRO202102184V01

SIGA



PVRPRO202308420V01



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>

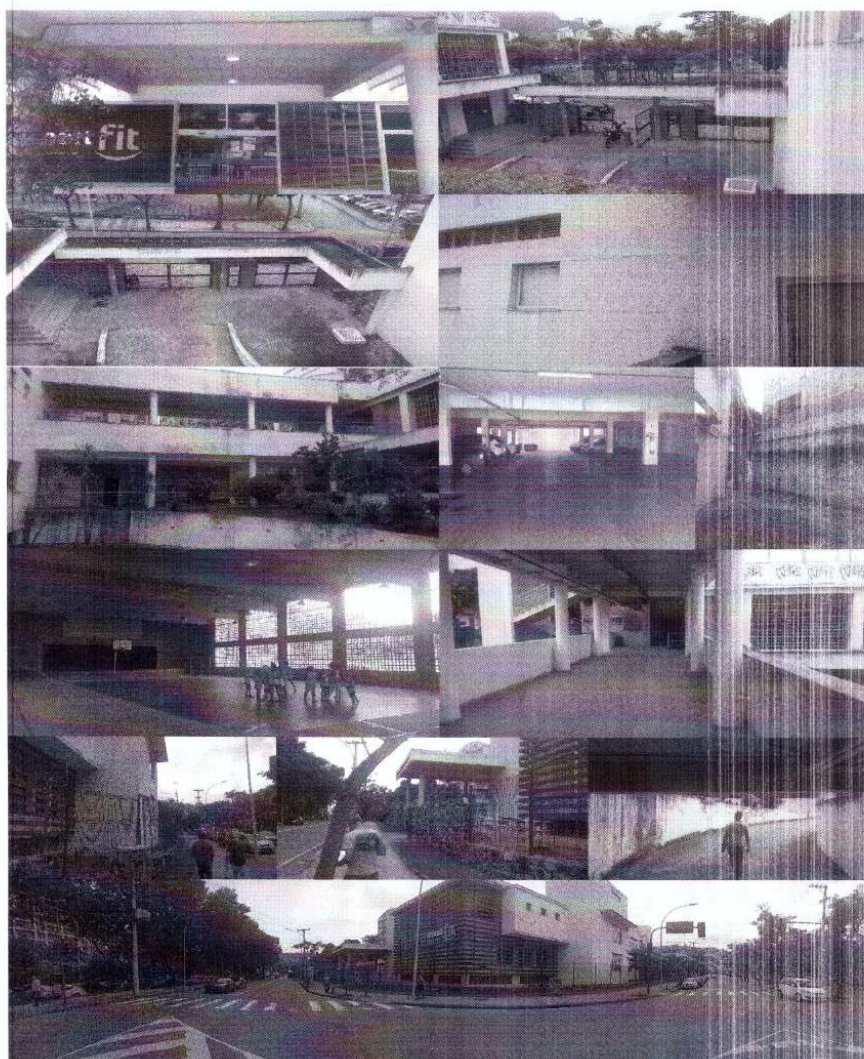
SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
GUARDA MUNICIPAL

Proc. 01953362/19 Fls.37
Data: 22/10/2019 Rub.

Fotos dos locais para instalação das câmeras:



DDT
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico

Luiz Antonio Augusto de Silva
Chefe de Departamento
Mat. 63.190.2384-4



Autenticado digitalmente por FABIO LUIZ LOPES FERREIRA.
Documento Nº: 31884.331902-3932 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=31884.331902-3932>



PVRPRO202102184V01

SIGA



PVRPRO202308420V01

SIGA



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
GUARDA MUNICIPAL

Proc. 01953362/19 Fls.38
Data: 22/10/2019 Rub.

Descrição dos locais de instalação:

1. Duas câmeras na entrada principal voltadas para área do muro e fachada da Rua Ulisses Guimarães;
2. Duas câmeras na esquina das Ruas Ulisses Guimarães e Hélio Beltrão;
3. Duas câmeras na entrada secundária (garagem), voltadas para ambos os lados da Rua Hélio Beltrão;
4. Uma câmera na varanda 01 com direção a entrada da porta principal do Clube dos Servidores;
5. Uma câmera no jardim dos fundos ao lado da quadra coberta;
6. Duas câmeras voltadas para o muro e área da piscina;
7. Duas câmeras na varanda 02, corredor principal, opostas;
8. Duas câmeras no segundo andar, pegando o portão secundário e a entrada da garagem;
9. Uma câmera para a quadra coberta;
10. Uma câmera na garagem (subsolo).

Observações:

- O Stand Alone deverá ser instalado em local privado a ser determinado pela administração e com acesso à internet, para possível monitoramento externo e arquivamento das filmagens;
- Instalação do monitor TV para visualização ao vivo das imagens, em local determinado pela administração;
- Central de monitoramento externo com acesso remoto a ser determinado pela administração.



LUIZ LUIZ LOPES FERREIRA
Gerente de Comunicações
Aut. 533.331902-3932



Autenticado digitalmente por FABIO LUIZ LOPES FERREIRA.
Documento Nº: 31884.331902-3932 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=31884.331902-3932>



PVRPRO202102184V01

SIGA



PVRPRO202308420V01

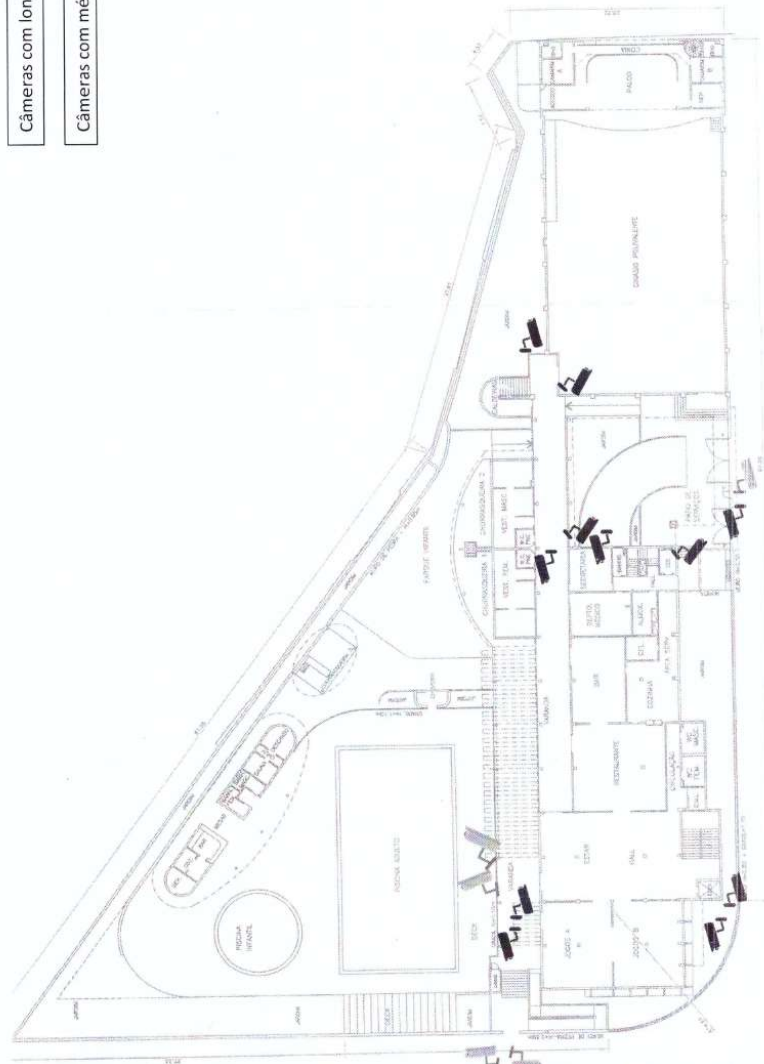


Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>

SIGA

Proc. 01953362/19 Fls.39
Data: 22/10/2019 Rub.

Câmeras com longo
Câmeras com médio



Loiz Anjo do Nascimento da Silva
Governador do Município do Rio de Janeiro
Assessoria do Município do Rio de Janeiro



Autenticado digitalmente por FABIO LUIZ LOPES FERREIRA.
Documento Nº: 31884.331902-3932 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=31884.331902-3932>



PVRPRO202102184V01

SIGA



PVRPRO202308420V01

SIGA



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>



Processo Nº. 019533622019 Fls.: 40
Data da Autuação: 24/04/2019
Rubrica:

INSPETORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

À DAF c/v a AIP,

Em atenção à solicitação da PREVI-RIO, às fls. 32, remeto-vos o presente processo para a manifestação quanto ao projeto de câmeras de monitoramento para o Clube do Servidor Municipal proposto pela Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, constante às fls.35-39.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018.

Inspetor Regional Marcelo Esteves
Chefe de Gabinete
Matrícula: 632.454-0 / 850.262-7



Autenticado digitalmente por FABIO LUIZ LOPES FERREIRA.
Documento Nº: 31884.331902-3932 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=31884.331902-3932>



PVRPRO202102184V01

SIGA



PVRPRO202308420V01



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>

SIGA

A AP,

Para manifestação, se cabível.

Em 08.11.2019

RENATO LUIZ DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
GMRJ/IG/DAF - Matr. 13/172.921-9

A DAF

Se. DIRETOR

No que se refere-se, ao projeto de implantação de câmeras de monitoramento, cabi ao JDT DAR SEU PARECER SE E CABIVEL NO QUE DIZ A RESPEITO A INSTALACAO PRATICA A ADMINISTRATIVO MAO LUIZ DO NASCIMENTO FILHO PROBLEMA.

11/11/2019

A Chefe de Gabinete,

Face planejamento da ASP, encaminhado em planejamento.

Em 08/11/2019

RENATO LUIZ DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
GMRJ/IG/DAF - Matr. 13/172.921-9

CARLOS ALBERTO CORREIA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
GMRJ/IG/DAF - Matr. 13/172.921-9



Autenticado digitalmente por FABIO LUIZ LOPES FERREIRA.
Documento Nº: 31884.331902-3932 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=31884.331902-3932>



PVRPRO202102184V01

SIGA



PVRPRO202308420V01



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>

SIGA



Processo nº 019533622019	Fls.: 41
Data da Autuação: 24/04/2019	
Rubrica:	

INSPETORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

À PREVI-RIO,

Em atendimento à solicitação constante às fls. 32, retorno-vos o presente processo para conhecimento do projeto de câmeras de monitoramento para o Clube dos Servidores, desenvolvido pela Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico desta Autarquia, apresentado através de relatório constantes às fls. 35-39.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2019.

Inspetor Regional Marcelo Esteves
Chefe de Gabinete
Matricula 632.454-0 / 850.262-7



Autenticado digitalmente por FABIO LUIZ LOPES FERREIRA.
Documento Nº: 31884.331902-3932 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=31884.331902-3932>



PVRPRO202102184V01

SIGA



PVRPRO202308420V01



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>

SIGA

Anexo II – Creche Institucional



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>

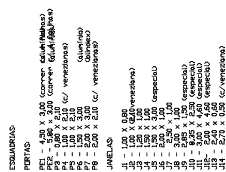


PVRPRO202308420V01



PVRPRO202308420V01

Escala:	Data:
11/100	Julho de 2021

**SIGA** 

03

Escala:	Data:
1/100	Julho de 2021



Anexo III – Central de Atendimento



Assinado com senha por ANDRE JORGE SALDANHA SIMOES - 16/08/2023 às 15:43:15.
Documento Nº: 3362550.24713771-2408 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3362550.24713771-2408>



PVRPRO202308420V01

**SIGA** 

PVPRPRO202308420V01

PROPOSTA DE MATERIAL

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO
Endereço: Rua Afonso Cavalcante, 455 Bloco Anexo 11º andar
Cidade Nova – Rio de Janeiro CEP.: 20.211-110
CNPJ: 31.941.123/0001-50
Telefones: (21) 2976-3492 / (21) 2976-3488
E-mail: compra_previrio@rio.rj.gov.br

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Contatos: Diogo Nogueira Castro / Ronaldo

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

- 1) A empresa proponente poderá preencher a tabela de preços em anexo, atendendo obrigatoriamente às solicitações compreendidas nesta Proposta;
- 2) Uma vez respondida a Proposta Detalhe, considerar-se-á:
 - a) A descrição constante nesta Proposta Detalhe de material / serviço, independente da descrição dada pelo proponente;
 - b) Total submissão à Lei Federal nº 14.133/2021;
 - c) Plena concordância com a descrição do material / serviço indicado na Proposta Detalhe, sendo entendido como “Não Cotando” os campos com as indicações “N/C”;
 - d) Validade dos preços: 60 (sessenta) dias;
 - e) Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento do material /serviço, e emissão de N.F., em conta corrente.
 - f) Materia/Serviço será entregue no seguinte local: PREVI-RIO, Clube do Servidor Municipal e Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer.
- 3) Deverá constar na resposta da Proposta Detalhe:
 - a) Endereço, CNPJ, Inscrição Estadual / Municipal, Nome e CPF do Representante Legal, Nome do Vendedor, Telefone e e-mail do proponente;
 - b) Garantia e Prazo de Validade para o material / serviço;
 - c) Carimbo do CNPJ da empresa proponente.
 - d) O prazo de entrega do Material / Serviço.
- 4) Em caso de resposta em formulário próprio, mencionar o n.º desta proposta, a descrição do item, o seu valor unitário e o valor total, além do carimbo do CNPJ.
- 5) Caso a empresa não cote nenhum item, pede-se nos enviar e-mail informando.

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL 2023**OBS.: AS RESPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS ATÉ DIA 06/12/2023 ÀS 16:00H.****Órgão:** PREVI-RIO**Setor:** DAF/GIL

Espaço reservado para o carimbo do CNPJ, Inscrição Estadual / Municipal, Endereço, nome e CPF do representante legal e tel.

BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:*“Declaramos inteira submissão à Lei Federal N.º 14.133/2021 e às condições gerais de fornecimento”.*

Item	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	Preço Total R\$
01	67.10.95.004-67	Aquisição de sistema CFTV (16 câmeras) com instalação para as dependências do Clube do Servidor Municipal, localizado à Rua Ulysses Guimarães, s/n, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, conforme Termo de Referência DIN/GAI N° 07/2023 em anexo.	Un	01	
02	67.10.95.004-67	Aquisição de sistema CFTV (13 câmeras) com instalação para as dependências da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, localizada à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, conforme Termo de Referência DIN/GAI N° 07/2023 em anexo.	Un	01	
03	67.10.95.004-67	Aquisição de sistema CFTV (05 câmeras) com instalação para as dependências da Central de Atendimento do PREVI-RIO, localizada à Rua Afonso Cavalcanti, 455, prédio Anexo, térreo, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, conforme Termo de Referência DIN/GAI N° 07/2023 em anexo.	Un	01	

Observações:E-mail de contato para visita técnica: licitaprevirio@hotmail.com

PRAZO DE ENTREGA:

PAGAMENTO 30DDL (DA DATA DA ATESTAÇÃO DA NF)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

DATA:

Ass.: _____